



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LEI N. 4447/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados – SOSAD, cadastrada no CNPJ nº 87.739.642/0001-03, com o repasse financeiro de R\$ 178.934,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais).

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados – SOSAD, cadastrada no CNPJ nº 87.739.462/0001-03, tendo como objeto implementar cultura, atividades físicas e cuidados atrelados a política pública à pessoa idosa.

Parágrafo único. O Município repassará a quantia de R\$ 178.934,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais), em sete parcelas mensais, sendo a última (dezembro de 2023) no valor de R\$ 44.733,50 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), e as demais parcelas no valor de R\$ 22.366,75 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a serem pagas a partir do mês de junho até novembro de 2023, finalizando todas as parcelas em dezembro de 2023.

Art. 2º A SOSAD prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014; no Plano de Trabalho; e no Termo de Fomento a ser firmado.

Art. 3º O repasse de que trata o artigo primeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 5569 - 335043 – Subvenções sociais – 10.01.082.44.00291.079 – Manutenção de albergues.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, EM 28 DE JUNHO DE 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI

Prefeita Municipal

